APRESENTAÇÃO

O campo de análise pós-positivista do Direito vem privilegiando estudos sobre a procidementalização jurídica, assim como seus aspectos administrativistas e a revisão histórica de seus pressupostos. Este número de Confluências aborda essa temática, apontando também para reexames de nossos processos e tecnologias democráticos.

A incursão pela relação entre História e Direito começa a ser explorada através da reflexão que Gisálio Cerqueira Filho e Gizlene Neder nos propõem, transitando por temas e questões metodológicas a serem levadas em conta na referida relação. O segundo artigo deste número, de Wladimir Augusto Correia Brito, se volta para a discussão do contencioso administrativo em seus aspectos mais gerais e abrangentes. Na sequência, Jefferson Carús Guedes traz à baila um breve histórico sobre a história das instituições jurídicas no Brasil, com enfoque especialmente voltado à Advocacia Geral da União. Também na esteira do resgate histórico das instituições jurídicas e políticas, Gilvan Luiz Hansen, José Ricardo Ventura Corrêa e Ozéas Corrêa Lopes Filho debatem o caráter dogmático e a tradição inquisitorial brasileira, sob a ótica das instituições policiais.

O estudo do plano diretor de Manaus forneceu a Cora Hisae Hagino os elementos necessários para que ela nos propusesse a análise do direito à cidade e à participação no processo da construção da mesma por parte dos seus habitantes, algo hoje ainda de difícil consecução. Clarisse Bento de Faria Pacheco Amador, em sequência, analisa as estruturas de poder que se mostram presentes na burocracia brasileira. Na continuidade, o cotejamento das perspectivas liberal e social no tocante à ordem econômica e a incidência destas perspectivas nas Constituições Brasileiras será abordada por Lívia Ferreira Maioli Soares. Silvia Cáceres, por sua vez, propõe em seu artigo reorganização democrática, o direito à memória e a crítica cultural como desafios ao cone-sul latino-americano.

Concluindo este número de Confluências, a autonomia estética e a relevância da arte em meio a um mundo coisificado são analisadas, a partir do viés Adorniano, por Tiziana Cocchieri.

Gilvan Luiz Hansen Wilson Madeira Filho